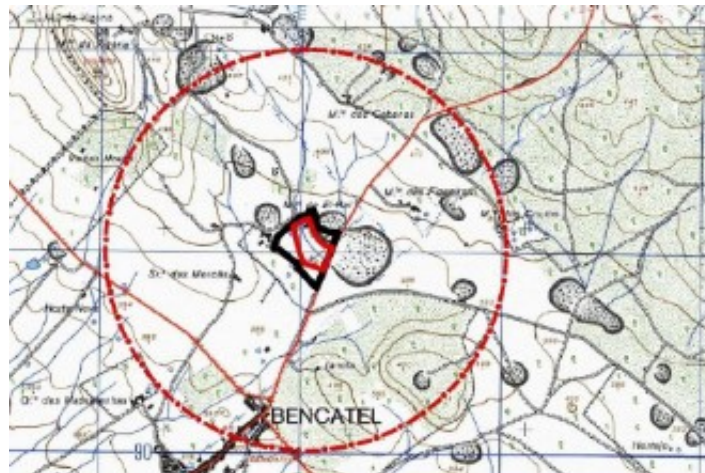


## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental (EIA)



Projeto de Ampliação da Pedreira “Monte d`El-Rei MJ” (N.º 5282)

Vila Viçosa

Évora, junho de 2023

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO RECEBIDA	4
7. CONCLUSÃO	6

### ANEXO A

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*):
  - ID 66170 Arlindo Caniço em 2023-05-04
  - ID 66178 MONITAR LDA em 2023-05-04
  - ID 66204 Sérgio Manuel Martins de Carvalho em 2023-05-04
  - ID 67436 Arthur Ribas de Souza Sales em 2023-06-15

### ANEXO B

- Documento anexado à participação de Arthur Ribas de Souza Sales

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental

### Projeto de Ampliação da Pedreira “Monte d’El-Rei MJ” (N.º 5282)

#### 1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Pedreira “Monte d’El-Rei MJ” (n.º 5282).

#### 2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 4 de maio até ao dia 15 de junho de 2023.

#### 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (AIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt); [www.participa.pt](http://www.participa.pt)

#### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Vila Viçosa e na Junta de Freguesia de Bencatel.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

#### 5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, quatro (4) participações, uma das quais encaminhada para a Agência Portuguesa do Ambiente em 8-05-2023, por o conteúdo não aparentar dizer respeito à presente consulta pública.

## 6. Síntese e Considerações sobre a Participações Recebidas

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos no âmbito da Comissão de Avaliação (CA), apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes de apenas três das quatro participações recebidas, uma vez que se entendeu que uma delas não diz respeito à presente consulta pública, como já referido. Foram, ainda, incluídas neste relatório algumas considerações sobre um dos comentários recebidos.

### A – Participações Recebidas

- **Reclamação**

Paulo Gabriel Fernandes de Pinho refere que, apesar de ser *indicado no EIA como responsável técnico pelas especialidades (factores ambientais) de Qualidade do Ar e Ruído*, não fez parte da equipa técnica.

Sublinha que o MONITARLAB, *laboratório pertencente à empresa MONITAR e do qual é Diretor Técnico, efetuou apenas os relatórios de ensaio na área do ruído e na área da qualidade do ar relativos à caracterização da situação atual da área do projeto*. Realça que nem ele, nem a empresa MONITAR, participam *na equipa do estudo de avaliação de impacte ambiental como responsáveis técnicos por nenhum factor ambiental*.

- **Discordância**

Sérgio Manuel Martins de Carvalho manifestou a sua discordância face à proposta de ampliação da Pedreira "Monte d'El-Rei MJ" (n.º 5282) por considerar *não existirem vantagens para a população*, pelo contrário, *considera que vão ser prejudicadas pela poluição resultante da exploração do mármore*. Sublinha que *o estado tem que garantir o bem-estar das pessoas e da natureza*.

- **Sugestão**

Arthur Ribas de Souza Sales referiu que identificou lacunas de informação no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), consideradas de grande peso para a avaliação da viabilidade ambiental do projeto, designadamente:

- Não especifica as quantidades de recursos que são utilizadas atualmente e no futuro, apesar de descrever os processos de abastecimento de água, sistemas de esgoto, abastecimento de ar comprimido, abastecimento de energia elétrica, abastecimento de combustíveis e combate à formação de poeiras, ventilação e iluminação.
- Não especifica as quantidades tipos de resíduos e emissões previstos para o projeto.
- Não apresenta alternativas de localização, nem tecnológicas. A única alternativa apresentada é em relação ao Plano de Pedreira, porém de forma muito breve.
- Apresenta uma breve descrição da situação do ambiente na ausência do projeto, defendendo apenas que *a sua não execução acarretará em prejuízos à realidade socioeconómica local*.
- 
- Não vincula os impactes previstos para a saúde humana e o património cultural a possíveis acidentes ou catástrofes.

- Não relaciona as referências consultadas com os dados apresentados, o que *não permite avaliar se houve de facto fundamentação científica para a metodologia demonstrada.*
- *Não especifica medidas específicas para atuar na prevenção e minimização dos impactes do projeto.*
- O Resumo Não Técnico é apenas uma *versão resumida do EIA*, com poucos elementos visuais e de difícil perceção.

Com base nas lacunas apontadas, efetuou algumas sugestões:

- Apresentar dados quantitativos a respeito do consumo de recursos técnicos e naturais, dos resíduos gerados e das emissões previstas para o Projeto.
- Detalhar o Plano de Pedreira com o objetivo de permitir uma avaliação da alternativa de execução do projeto demonstrada no documento e a sua viabilidade em relação ao cenário priorizado para a sua construção e exploração.
- Detalhar a situação do ambiente na ausência do projeto (...) *de forma a permitir uma comparação mais precisa do ambiente com e sem o projeto.*
- Efetuar *Avaliação de Riscos com o objetivo de identificar e propor medidas de prevenção dos principais riscos ambientais e de acidentes associados ao projeto, assim como as medidas de resposta a estes acidentes, caso venham a ocorrer.*
- Referenciar a fundamentação científica utilizada na metodologia de identificação e avaliação de impactes do estudo, correlacionando-a com as referências indicadas no final do documento.
- Detalhar as medidas de prevenção e minimização dos possíveis impactes previstos para o projeto.
- Melhorar o resumo não técnico, inserindo mais elementos visuais e de mais fácil perceção.
- Esclarecer alguns aspetos decorrentes da utilização de equipamento de grande porte (compactação dos solos, inviabilização do transporte para manutenção).
- Monitorizar a qualidade do ar *de forma contínua durante todo o projeto, inclusive divulgando os dados para população local.*

## B – Observações

Sobre as considerações efetuadas por um dos participantes relativamente ao Resumo Não Técnico (RNT) disponibilizado para a Consulta Pública, salienta-se que o RNT, de acordo com as “Normas Técnicas para a elaboração do EIA e RECAPE de projetos não abrangidos pelas portarias do regime LUA”, **deve conter um resumo das informações relevantes constantes do EIA e não deve exceder as 20 páginas.** Esclarece-se, pois, que não caberá ao RNT acrescentar informação ao EIA. A informação contida no RNT foi considerada adequada para o efeito da consulta, pois sumariza e traduz os aspetos mais relevantes do Estudo de Impacte Ambiental numa linguagem acessível a um grupo mais alargado de potenciais interessados.

## 7. Conclusão

Relativamente aos quatro contributos recebidos, que deverão merecer a necessária consideração por parte da CA, verifica-se que:

Uma (1) das participações é discordante da ampliação da Pedreira "Monte d'El-Rei MJ" (n.º 5282) por considerar que a população sairá prejudicada pela poluição resultante da exploração.

Uma (1) participação identifica lacunas no estudo e sugere a sua alteração e complemento, nomeadamente para uma melhor avaliação dos impactes que poderão ser causados.

Uma (1) participação tem como finalidade esclarecer o envolvimento da MONITARLAB e do seu Diretor Técnico nos estudos de caracterização da situação atual da área do projeto.

Uma (1) participação não diz respeito ao Projeto e EIA desta Consulta Pública.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS  
RAMALHO

Assinado de forma digital por MARIA DO ROSÁRIO DOS  
SANTOS RAMALHO  
Dados: 2023.06.21 15:15:02 +01'00'

## ANEXO A



### Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Ampliação da Pedreira "Monte d'El-Rei MJ" (n.º 5282)
<b>Nome completo</b>	Projeto de Ampliação da Pedreira "Monte d'El-Rei MJ" (n.º de cadastro 5282) - Bencatel/Vila Viçosa
<b>Descrição</b>	A pedreira "Monte D'El Rei MJ" possui uma área licenciada de 26 500m <sup>2</sup> para exploração de mármore. A empresa exploradora pretende uma ampliação da pedreira, para um total de 60 600m <sup>2</sup> , com o objetivo de integrar toda a área já intervencionada e que se encontra fora dos limites da área atualmente licenciada.
<b>Período de consulta</b>	2023-05-04 - 2023-06-15
<b>Data de início da avaliação</b>	2023-06-16
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Ezequiel Francisco Alves, Lda
<b>Entidade promotora da CP</b>	CCDR Alentejo
<b>Entidade coordenadora</b>	CCDR Alentejo
<b>Técnico</b>	Rosário Ramalho

### Eventos

### Documentos da consulta

Resumo Não Técnico	Documento	RNT_pedreiradelrei .pdf
Relatório Síntese	Documento	RS_EIA_Ped_MonteRei_EFA.pdf
Plano de Gestão dos Resíduos de Extração	Documento	PGR_PROJ_PP_Ped_MonteRei_EFA.pdf
Anexos/Desenhos e outros elementos	Documento	<a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/pedreiradelrei.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/pedreiradelrei.zip</a>
Plano de Lavra	Documento	PL_PROJ_MD_Ped_MonteRei_EFA.pdf
Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP)	Documento	PARP_PROJ_MD_Ped_MonteRei_EFA.pdf

---

Elementos Adicionais	Documento	Elementos Adicionais_pedreiradelrei .zip
Índice	Documento	ndice_Processo_EIA_Ped_MonteRei_EFA.pdf
Anúncio	Editais / Avisos	Anuncio_1279.pdf

---

## Participações

---

### **ID 67436 Arthur Ribas de Souza Sales em 2023-06-15**

#### **Comentário:**

Foram identificadas lacunas de informação em relação ao conteúdo mínimo para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), disposto no Anexo V do Decreto-Lei nº 152-B, de 11 de dezembro de 2017, atualmente em vigor. Tais lacunas são descritas no ficheiro em anexo e são consideradas de grande peso para a avaliação da viabilidade ambiental do projeto. Também foram feitas sugestões de melhoria para o EIA com base nas lacunas identificadas.

**Anexos:** 67436\_Doc\_Participacao[2037].pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

### **ID 66204 Sérgio Manuel Martins de Carvalho em 2023-05-04**

#### **Comentário:**

Discordo da ampliação da Ampliação da Pedreira "Monte d'El-Rei MJ" (n.º 5282) por não considerar existirem vantagens para a população. Pelo contrário, vão ser prejudicadas pela poluição resultante da exploração do mármore. As pessoas da região têm o direito de viver tranquilamente sem estarem assombradas por empresas que pretendem apenas o lucro e deixar o local esventrado. O estado tem que garantir o bem-estar das pessoas e da natureza.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---



---

#### **ID 66178 MONITAR LDA em 2023-05-04**

##### **Comentário:**

Eu Paulo Gabriel Fernandes de Pinho sou indicado no EIA como responsável técnico pela especialidades (factores ambientais) de Qualidade do Ar e Ruído. Esta informação é falsa pois eu não fiz parte da equipa técnica. O MONITARLAB, laboratório pertencente à empresa MONITAR e do qual sou Diretor Técnico, efetuou apenas os relatórios de ensaio na área do ruído e na área da qualidade do ar relativos à caracterização da situação atual da área do projeto. Nem eu, Paulo Pinho, nem a empresa Monitar participamos na equipa do estudo de avaliação de impacte ambiental como responsáveis técnicos por nenhum factor ambiental.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Reclamação

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

#### **ID 66170 Arlindo Caniço em 2023-05-04**

##### **Comentário:**

Tenho utilizado esta plataforma para denunciar que a APA não reúne condições, sob a actual presidência, para ser a entidade pública que salvaguarda o interesse público e a preservação dos limitados recursos naturais de Portugal. O actual director da Administração Hidrográfica do Algarve mentiu-me e é conivente com a usurpação do POOC Burgau-Vilamoura ao permitir a usurpação do “corredor de pesca” da Praia dos Pescadores em Armação de Pêra, concelho de Silves, por 10 embarcações marítimo-turísticas (MT) (i.e., embarcações que carregam utentes em pleno areal, com as manobras assistidas por tratores gigantes que a CM subsidia, para ser colocados dentro de grutas, locais com elevada instabilidade geológica, onde pedras com “40 cm de diâmetro” os podem atingir, sendo que a Autoridade Marítima recomendou em documento oficial que tripulações e passageiros usassem “capacetes”). Recentemente, foi cometida mais uma violação com a construção na praia (i.e., no “corredor de pesca”) de um edifício que funciona como “estação de serviço” do trator e estacionamento (no POOC só estão permitidas barracas até 2,5 m2 por embarcação de pesca guardar as artes de pesca). Demonstrei e informei o presidente da APA em 26 de janeiro de 2023 e desde aí nada. Assim, concluo que o presidente da APA é conivente com ambas as situações. Será que a APA nos restantes assunto tem um comportamento diferente? Eu não acredito. Esta obstinação com a introdução da actividade destas embarcações MT numa das praias com maior densidade de utentes, a qual é exercida por outras empresas desde verdadeiras marinas (Portimão e Albufeira), é uma obstinação do director da ARH do Algarve e do presidente da APA. Tenho uma ata onde é assumido que o próximo POOC será “martelado” para permitir e consolidar esta usurpação. Porquê?

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**